
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 104/2015 de 13 de Maio de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 04 de maio de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 022/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de materiais diversos para a abertura da valência Centro de Dia, até ao montante máximo de 3.223,54€ (três mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

4 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.